

ATA n° 002/2022 – Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (08/07/2022), às oito horas (08:00), na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito Rua Marechal Cândido Rondon, n° 2311, Bela Vista, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para reunião ordinária para tratar da seguinte pauta: assuntos gerais e formação sobre o Conselho dos Direitos da Mulher. Estiveram presentes na reunião e na formação os seguintes conselheiros: - Cecília B. Crestani; - Karlla Mariani; - Joana A. F. Santos; - Karoline V. Matos; - Marlene Lorenz Holzbach; - Lara G. de M. Von Dentz; - Sônia R. de Oliveira; - Joyce Gollib; - Carla A. Guerra e Daniela Marsola. ABERTURA. A Sr Lara deu início a reunião se apresentando e passando a palavra para que cada uma das presentes fizesse o mesmo. Pela Conselheira Cecilia foi sugerido que participemos de espaços públicos, inclusive providenciando uma camiseta para esse fim e todas concordaram, ficando estabelecido que a conselheira Soninha providenciará a arte. Logo após, às oito horas e trinta minutos (08:30), tivemos uma formação com a Dra Ana Emília sobre a função e prerrogativas do Conselho dos Direitos da Mulher. Logo em seguida, passaram a palavra para Dra Ana Emilia, que iniciou se apresentando e deu sequência com a formação: Conselho Municipal da Mulher. Na formação foram esclarecidos os seguintes pontos e questões relativas ao CMDM: Conselho Municipal é autônomo e as decisões são tomadas por unanimidade ou por maioria das conselheiras presentes; cada entidade terá direito a um voto; As suplentes presentes às reuniões e deliberações, sempre terão direito a voz, porém, o voto será tomado somente se a titular não estiver presente. Foi recomendado que todas as conselheiras assistissem ao documentário “Canto da Cicatriz”. A Dra. Ana Emilia esclareceu que a SEMAS deve dar condição de executar as deliberações do conselho. A Secretaria do CMDM deverá fazer as atas e poderá ser substituída pela secretária dos conselhos quando estiver ausente ou por qualquer Conselheira. Foi orientado que devemos fazer a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher e participar das conferências Estaduais e Nacionais. O custeio é feito pelo Executivo. Os encaminhamentos devem ser decididos em reunião, exceto, questões administrativas que poderão ser feitas pela diretoria. Foi esclarecida a importância do Regimento interno, lembrando que é função primordial do conselho o desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres. A reunião foi finalizada as 11h20. ENCERRAMENTO. Sem mais nada a relatar eu, Lara G. De M. Von Dentz, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.

Marlene Lorenz Holzbach _____

Joana Aparecida Fernandes Santos _____

Sônia Regina de Oliveira _____

Karoline Vasconcelos Matos _____

Daniela Marsola Stel _____

Lara Galgai de Melo Von Dentz _____

Cecília Bresolin Crestani _____

Karlla Mariani _____

Joyce Gollib _____

Carla Alexandra Guerra _____